



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14-11-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1204

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA
Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/Nº 463, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2019***

DESIGNA SERVIDORA PARA COMPOSIÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – COPEA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Lyra Nunes, matrícula nº 108.450, na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

*Republicado por ter sido publicado com incorreção.

**PORTARIA/GP/N.º 474, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 77 da Lei Municipal 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Jamila Bonfa – matrícula nº 110.815-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Paula Brambilla Loyola – matrícula nº 116.543-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Indyra Fernandes Martins Maia – matrícula nº 118.347-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marileide Silva Rodrigues – matrícula nº 4.857-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Stephani Helena Araújo Koppe Bastos – matrícula nº 102.547-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Vanessa Alvarenga Crispim Pereira – matrícula nº

103.874-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Ingridi Henrique das Neves – matrícula nº 110.506-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, ao servidor Luciano Molino Guidoni – matrícula nº 110.526-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Josieli Xavier da Silva – matrícula nº 112.267-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Patrícia Costa da Silva Coelho – matrícula nº 113.085-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Júlia da Silva Papi Diniz – matrícula nº 113.398-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Magda Borini Pimentel – matrícula nº 113.510-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Lhaila Carvalho Chiste Novaes – matrícula nº 113.511-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Rafaela Gomes Amorim – matrícula nº 114.506-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 15 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marcia Maria Roncon Ferreira – matrícula nº 115.403-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Rita Cristina Silva do Nascimento – matrícula nº 118.283-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 17 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Maria Aparecida da Conceição Silva – matrícula nº 110.052-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 18 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marcell Araújo Soares – matrícula nº 115.401-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 19 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Janaína Gomes Nascimento Olosi – matrícula nº 117.920-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 20 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marcelle Porto Ribeiro – matrícula nº 110.043-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 21 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Aline

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

Tatagiba de Oliveira Lima – matrícula nº 110.826-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 22 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marcela Loureiro da Silva – matrícula nº 110.855-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 23 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Natalia Delboni de Mello – matrícula nº 112.376-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 24 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Charlla de Jesus Medeiros – matrícula nº 113.185-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 25 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Patrícia Luiza Sampaio Miguel – matrícula nº 113.353-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 26 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Marieli Thomazini Piske Garcia – matrícula nº 114.466-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 27 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Jeliane Coco Silva – matrícula nº 115.078-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 28 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Rosiene da Penha Carvalho – matrícula nº 117.657-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 29 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, a servidora Janaine Rodrigues Pires – matrícula nº 117.881-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 30 Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, ao servidor Cleber Correia Rossi – matrícula nº 118.924-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 31 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 11.878/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 11.878/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich – matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento – matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELINA
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS/Nº 024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 15.791/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 15.791/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich – matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira – matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento – matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELINA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

**PORTARIA/SEMAS/Nº 025, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº 16.434/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, VIII, XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 16.434/2019, ocorridos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I. Presidente: Carla Mariane Lima Endlich - matrícula nº 116.285;

II. Membro: Iris de Sousa Oliveira - matrícula nº 112.239;

III. Membro: Marcos Paulo T. do Nascimento - matrícula nº 112.328.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 029/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de novembro de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO
DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019**

Processo 18.902/2019

Contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim América, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 05 de dezembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Saúde.

O edital completo poderá ser obtido no endereço

eletrônico www.cariacica.es.gov.br/licitacao.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 643.224,24 (seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Cariacica-ES, 13/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO
RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº030/2019.**

PROC. Nº26.157/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Santo André no Bairro Bandeirantes e Execução da Escadaria Sem Nome situada no Bairro Vista Mar, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME;

ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;

INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;

L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME;

TRINDADE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP;

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP;

THOMES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI;

CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA;

NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

EMPRESAS HABILITADAS:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME;

ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

EMPRESA INABILITADA:

INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI por não ter atendido o subitem 6.5.1 anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ R\$240.024,44 (duzentos e quarenta mil vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 13/11/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTES 01 e 03: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 5.403,70 (cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos);

LOTE 02: J C P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

LOTE 04: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 5.397,90 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Processo nº.44.662/2018

Cariacica, 13/11/2019.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº. 32.403/2018

Contratante: PMC

Contratada: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo do prazo de vigência do Contrato nº. 153/2018, firmado em 28/09/2018.

O prazo de vigência fica acrescido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/10/2019.

Dotação Orçamentária: 20.608.0047.2.0227 – 3.3.90.30.00 – 1.001.0000

20.608.0047.2.0227 – 3.3.90.39.00 – 1.001.0000

Data de assinatura: 01/10/2019

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2019

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTES 01, 02 e 03: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 4.656,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Processo nº.13.636/2019

Cariacica, 13/11/2019.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 133/2019

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de material permanente e de consumo.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Serviços HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTE 01: ITACA EIRELI EPP, no valor de R\$ 21.808,74 (vinte e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

LOTE 02: DESERTO.

LOTE 03: CIDADE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 220.887,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

LOTE 04: KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, no valor de R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Processo nº.28.250/2019

Cariacica, 13/11/2019.

Ana Emília Gazel Jorge
Secretária Municipal de Serviços

DIVERSOS

RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2018

RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2018

Processo nº. 27.985/2018

Contratante: PMC

Contratada: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o decréscimo e acréscimo ao valor do Contrato nº 184/2018, firmado em 23/11/2018.

O valor do decréscimo é de R\$ 24.654,54 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) com um percentual de 1,495946053%. O valor do acréscimo é de R\$ 402.155,00 (quatrocentos e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais) com um percentual de 24,401273964%. O valor total do contrato permanece em R\$ 2.025.478,44 (dois milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 – 15.451.0010.1.1068 – 4.4.90.51.00 – 1.920.0013

Data de assinatura: 13/11/2019

Secretaria Municipal de Obras

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 11.289/2019

PE nº. 131/2019

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica, administração, gestão operacional para elaboração e execução de projeto pedagógico.

ARP: 330/2019

Compromitente: TELLA VIDEO LTDA - ME.

Valor: R\$ 801.190,00 (oitocentos e um mil, cento e noventa reais).

Data de Assinatura: 13/11/2019

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

Municipal de Gestão, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.919/2018, fazem saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vaga remanescente, fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2019, para assumir o cargo de Operador de máquinas – Retroescavadeira em regime de contrato temporário.

2. O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, situada a Rua Pio XII, nº 37, bairro Campo Grande, Cariacica - ES, no dia 19 de novembro de 2019, das 09h00 às 15h00 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:

- Foto 3x4;
- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do PIS/PASEP;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s);
- cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho(s) maior de 07 anos;
- cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- cópia simples do comprovante de residência atual;
- cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
- cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.

5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.

7. A convocação para contratação obedecerá à

ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.

9. A formalização do contrato se dará apenas com o laudo de aptidão médica emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica. Sendo exigidos como exames para realização da perícia médica os seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; glicemia de jejum; colesterol total; triglicerídeos; VDRL e ureia e creatinina (a partir de 45 anos); sendo que outros exames e laudos poderão ser exigidos na convocação.

10. Os candidatos deverão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, das 09h: 00 às 15h: 00 para entrega do laudo médico.

11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

12. Segundo o subitem 5.27 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

OPERADOR DE MÁQUINAS – ÁREA DE ATUAÇÃO: RETROESCAVADEIRA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20191572883650	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

Cariacica, 11 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IDESC**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO
II, DA LEI 8.666/93.**

PROCESSO 049/2019

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cabos de rede para a nova sede do IDESC.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa D. L. BISI ESTILO INFORMÁTICA - EPP, CNPJ Nº 39.792.544/0001-79, com o valor cotado de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais), objeto do processo nº 049/2019, ocorrendo a mesmo por Dispensa de Licitação Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93.

Cariacica – ES, 13/11/2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA
Presidente da CPL

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de novembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PROCESSO 049/2019.

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cabos de rede para a nova sede do IDESC.

Tendo em vista a decisão de adjudicação proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Lei 5.489/2015 e Portaria nº 003/2017, e suas alterações, bem como parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO nesta data, considerando como vencedora a empresa D. L. BISI ESTILO INFORMÁTICA - EPP, CNPJ Nº 39.792.544/0001-79, a qual apresentou o menor valor referente ao objeto do Processo nº 049/2019, com a proposta de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais).

Cariacica - ES, 13/11/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807